



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 49/2015**

Revoga a Portaria nº. 045/2014, de 30 de dezembro de 2014.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos artigos 4º, inciso XVII; e 87, inciso I do Regimento Interno desta Casa e;

Considerando que não houve desatenção à legislação em vigor no que se refere à análise da solicitação feita pelo Sr. Gilvanilson Silva Loeser, através do 1649545/2014,

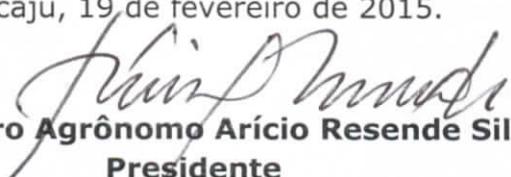
**RESOLVE:**

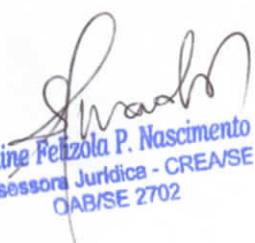
Art.1º - Revogar a Portaria nº. 045/2014, de 30 de dezembro de 2014.

Art.2º- Autorizar a Gerência de Gestão de Pessoas a proceder às devidas ações decorrentes deste ato, retroagindo à 10 de fevereiro de 2015.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2015.

  
**Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva  
Presidente**

  
**Elaine Felizola P. Nascimento  
Assessora Jurídica - CREA/SE  
OAB/SE 2702**